



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**Conceder licença sem remuneração à servidora
Alline Daniele Carvalho.**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Daniele Carvalho.


A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **Alline Daniele Carvalho**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A licença terá o prazo de 2 (dois) anos, com vigência de 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2028, nos termos da legislação vigente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a doze de janeiro de 2026.

Pedra Preta, 14 de janeiro de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 32, DE 2026 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA ALLINE DANIELE CARVALHO.

Conceder licença sem remuneração à servidora Alline Daniele Carvalho.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Daniele Carvalho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **Alline Daniele Carvalho**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A licença terá o prazo de 2 (dois) anos, com vigência de 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2028, nos termos da legislação vigente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a doze de janeiro de 2026.

Pedra Preta, 14 de janeiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 33, DE 2026 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 326/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA ADENILDA VIEIRA COELHO.

Alteração da Portaria nº 326/2025, de 14 de julho de 2025, que concede férias regulares à servidora Adenilda Vieira Coelho.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/8/2023 à 3/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 326, de 14 de julho de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Adenilda Vieira Coelho**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, concursada no cargo de Agente Administrativo, exercendo a função de Operadora do Geo-Obras, a serem usufruídas no período de **11/8/2025 à 15/8/2025, 28/1/2026 à 3/2/2026 e 26/2/2026 à 5/3/2026**, bem como pagamento do abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo nº 72 da Lei Municipal nº 075 de 23 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

PORTARIA Nº 34, DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À ADSONIA DA SILVA DE MATOS MARTINS.

Concede licença prêmio à Adsonia da Silva de Matos Mar-

tins.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **26/5/2018 à 26/5/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Adsonia da Silva de Matos Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, concursada no cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **15/1/2026 a 14/4/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 35, DE 2026 - CANCELA FÉRIAS CONCEDIDAS À SERVIDORA KATRINNY DE SOUSA PASSOS.

Cancela Férias Concedidas à servidora Katrinny de Sousa Passos.

CONSIDERANDO a Portaria nº 567/2025, que concedeu férias coletivas aos servidores das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, da qual a servidora Yasmim Santos de Moura Sá integra o quadro funcional;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cancelada** as férias concedidas à servidora **Katrinny de Sousa Passos**, constantes na Portaria nº 567/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a oito de janeiro de 2026.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 36, DE 2026 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA KATRINNY DE SOUSA PASSOS.

Concede licença maternidade à servidora Katrinny de Sousa Passos.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico apresentado ao Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: